



DECRETO Nº 1.383 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação final do concurso público, edital nº 01/2022 para provimento de cargos públicos junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapagipe-MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAGIPE/MG**, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem como a Lei Orgânica do Município de Itapagipe, tendo em vista o superior e predominante interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do concurso público, concernente ao Edital Nº 01/2022 para provimento de cargos públicos junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapagipe, estado de Minas Gerais.

Art 2º. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o inciso IV, do art. 37 da Constituição Federal e do edital nº 01/2022.

Art.3º. A lista final contendo o nome e a classificação dos candidatos aprovados nos cargos de Professor de Educação Básica, Professor de Educação Infantil e Auxiliar de Secretaria Escolar, apresentada pela HL Processos Seletivos e Concursos é parte integrante deste decreto.

Art. 4º. A convocação para nomeação e posse dos aprovados no Concurso Público obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 01 de junho de 2023.

RICARDO GARCIA DA SILVA
Prefeito Municipal